



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e 65 inciso II alínea b da Lei Federal nº 8666/93.

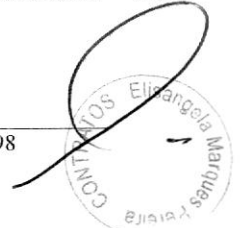
Termo aditivo: 219/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de **ADITAMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Esatdual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Eng. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 16º andar, CEP 04571-000, Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, tel.: (16) 99796 4600, email: ccosta@telefonica.com. Dados Bancários: Banco do Brasil 001 – Agência 3070-8 – Conta Corrente 12.698-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato pelo Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-000, com telefone de contato: (16) 99796 4600, endereço eletrônico email: fabio.levorin@telefonica.com / relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, e pelo Sr. **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da cédula de identidade nº 19.520.511 e do CPF nº 126.842.408-09, residente a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin, na cidade de São Paulo/SP – CEP 04571-000, com telefone de contato : (11) 3279-2153 e, endereço eletrônico e-mail: rjfigueira@telefonica.com / relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO OBJETO

2.1. - Conforme solicitação do Gestor do Contrato em fls. 3423/3424 requerendo supressão de parte do Lote 03 do objeto, aceite por parte da contratada conforme manifestação às folhas 3419, manifestação da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 3425/3426 e Parecer Jurídico desta PGM em fls 3427/3428, fica suprimido o serviço de Internet Banda Larga, no valor atual de R\$ 85.853,65, totalizando a porcentagem de 47,21% do **Lote 03** constante da relação de fls 3422 do presente pacto, e que representa 22,83% do valor atual do contrato, constante das especificações do **Anexo Único**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE NOVA LINHA TELEFÔNICA

3.1. Considerando solicitação da Secretaria de Segurança Pública que solicitou nova linha telefônica para o Setor de RG no Poupa Ganha em fls. 3409/3410, bem como manifestação do Gestor do Contrato em fls 3423/3424, haverá aditamento de uma nova linha telefônica no Lote 1 – Analógicas no valor estimado em R\$ 120,00 por linha telefônica fixa.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e ADITAMENTO

4.1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 3425/3426, justificativas do chefe da Seção de Processamento de Dados em folhas 3421 e Parecer Jurídico desta PGM em fls 3427/3428, **o valor total para suportar a presente prorrogação e aditamento será no importe de R\$ 291.552,00 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO e DOTAÇÃO

5.1 - Em Conforme com manifestação do Chefe da Seção de Processamento de Dados às fls 3421 e Parecer Jurídico desta PGM em fls 3427/3428, fica prorrogado o presente contrato nº 124/2016 por mais **12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data e, que sera atendido pelas seguintes rubricas orçamentárias:**

06.01. ADM D 2178 33.90.39 99 – 04 128 7008 2230 F01 1100000

✓ LOTE 01 R\$ 52.710,24 Anual – R\$ 4.392,52 Mensal + R\$ 1.440,00 (aditamento), estimado em R\$ 120,00/mês. 54.150,24

✓ LOTE 02 R\$ 13.188,00 Anual – R\$ 1.099,00 Mensal ✓

✓ LOTE 03 R\$ 56.640,00 Anual – R\$ 4.720,00 Mensal ✓

09.01 EDUC D 2127 33.90.39 99 – 12 122 2001 20 41 F01 2200000

✓ LOTE 01 R\$ 50.751,72 Anual – R\$ 4.229,31 Mensal ✓

✓ LOTE 02 R\$ 13.188,00 Anual – R\$ 1.099,00 Mensal ✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

✓ LOTE 03 R\$ 19.200,00 Anual – R\$ 1.600,00 Mensal /

12.01 SAÚDE D 432 33.90.39 99 – 10 301 1001 2004 – F01 310000

✓ LOTE 01 R\$ 37.989,04 Anual – R\$ 3.158,17 Mensal /

✓ LOTE 02 R\$ 26.376,00 Anual – R\$ 2.198,00 Mensal /

✓ LOTE 03 R\$ 20.160,00 Anual – R\$ 1.680,00 Mensal /

Total Lote 1 – Serv de Telec. Analógicas R\$ 142.800,00

Total Lote 2 – Serv de Telec. DDR R\$ 52.752,00

Total Lote 2 – Internet Dedicada R\$ 96.000,00

Suprimindo Internet Banda Larga nos termos do Anexo Único em R\$ 85.853,65

Valor Total do Aditamento R\$ 291.552,00 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

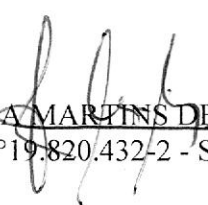
Pirassununga, 18 de novembro de 2020.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

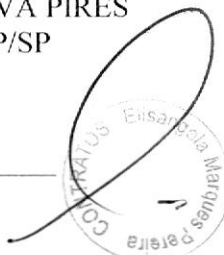

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
TELEFONICA BRASIL S/A


RICARDO JOSE FIGUEIRA
TELEFONICA BRASIL S/A

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e 65 inciso II alínea b da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 219/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

ANEXO ÚNICO

**ANEXO - LISTA DE SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA
- LOTE 03.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 4941/2016

Processo Administrativo nº 349/2016

Pregão Presencial nº 19/2016

Contrato nº 124/2016

Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e 65 inciso II alínea b da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 219/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 18 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

CARGO – ADMINISTRADOR

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____





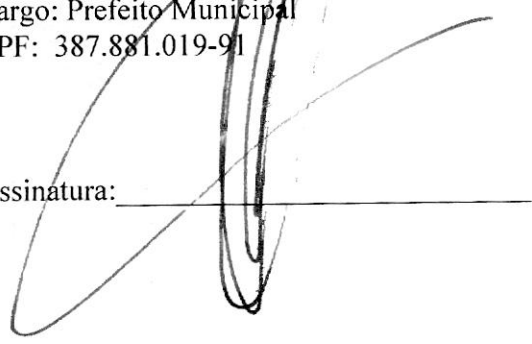
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

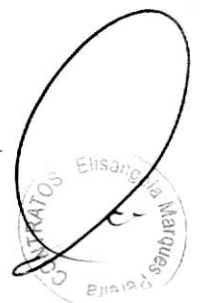
Nome e cargo: **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA,**
CARGO – ADMINISTRADOR
CPF: 126.842.408-09

Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____ 





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 349/2016

CONTRATO Nº: 124/2016

TERMO ADITIVO Nº 219/2020

DATA DA ASSINATURA 18 / 11 / 2020

VIGÊNCIA 14 / 10 / 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) ANALÓGICO E DIGITAL, LINK DE CONEXÃO À INTERNET BANDA LARGA; LINK DE CONEXÃO À INTERNET DEDICADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.

VALOR TOTAL DA CONCESSÃO: R\$ 291.552,00 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 18 de novembro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

